

MEMORIAL DESCritivo DA OBRA

Obra: **Reforma do Anexo Pavilhão Henry Paul**
Local: **Rua Julius Scheidemantel – Centro - Timbó SC**

1. Apresentação

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na reforma do **Anexo Pavilhão Henry Paul**. Esta obra tem por objetivo oferecer uma cozinha para a confecção de pratos típicos, principalmente para a Festa do Imigrante.

Responsáveis Técnicos pelos Projetos:

Projetos: Arquitetônico

Edson José Pedron – Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A26778-3

Memorial Descritivo e Orçamento:

Moacyr Cristofolini Júnior – Engenheiro Civil
CREA/SC 072054-1

Contatos: (47) 3382-3655

2. Memorial Descritivo

O projeto destina-se à **reforma do Anexo Pavilhão Henry Paul**. O projeto será executado em um pavimento e possui área construída igual a 107,65 m² de obra.

Será mantido na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Timbó, da contratada e dos Responsáveis Técnicos.

A construção deverá obedecer aos projetos e memorial descritivo. Toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou no memorial descritivo, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Prefeitura Municipal de Timbó, Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A empreiteira irá proceder à instalação da obra, *de acordo com a NR-18*, com previsão de barracão, mantendo o canteiro de serviços sempre limpo e organizado. Serão mantidos, atualizados, no canteiro de obras, **Alvarás, Certidões e Licenças e ART's/RRT's**, evitando-se interrupções por embargo; assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memorial descritivo, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam ao serviço.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer

substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Timbó.

A construção será em alvenaria de tijolos aparente, rebocados internamente. A cobertura será metálica com telha sanduíche, estas deverão possuir geometrias uniformes, não serão aceitas peças com defeitos que prejudiquem seu desempenho, a julgar pelo Técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, deverá ser executada platibanda em alvenaria conforme projeto.

Os pisos para o chão da cozinha são do tipo cerâmico, PEI – IV de cor a definir pela fiscalização, e os pisos de parede da cozinha é do tipo cerâmico, PEI – II de cor a definir pela fiscalização.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrem. A cada medição de obra deverá ser apresentado o diário de obras correspondente aos dias trabalhados até aquela data. Os dias de fiscalização semanal serão realizados nas terças-feiras e sextas-feiras.**
- 2. Em caso de dúvida quanto à interpretação do memorial descritivo, do projeto arquitetônico e detalhes deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.**
- 3. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.**
- 4. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.**
- 5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.**
- 6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, projeto ou detalhes.**

7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados.

8. É obrigatória a visita e o acompanhamento da obra pelo responsável técnico.

9. Referente ao barraco de obra e instalações provisórias, as mesmas serão utilizadas a infraestrutura existente, devendo manter a mesma limpa e organizada.

Área

* **Área Total da Edificação..... 107,65 m²**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INFRAESTRUTURA

1.1. Contrapiso: Deverá ser realizada uma camada de brita nº02 de no mínimo 5 cm de altura que servirá de sub-base para o contrapiso. Deverá ser utilizado concreto usinado de $f_{ck} = 25\text{ MPa}$, com altura de 5cm utilizando como armadura uma malha de aço de 15x15 cm de 4,2 mm de diâmetro.

Sobre as vigas de baldrame será feita impermeabilização com Manta Asfáltica, assentada em toda sua largura, sobrepondo-se em 10cm em suas laterais onde deverão ser fixadas conforme recomendações do fabricante.

2. SUPRAESTRUTURA

A contratada sempre fará a união entre elementos estruturais e ou ferragens por transpasse de barras de aço conforme NBR vigente.

Os elementos estruturais são moldados com concreto de f_{ck} mínimo estipulado conforme NBR vigente, em função do elemento estrutural, e este concreto é usinado, com fornecimento dos laudos de corpos de prova.

Não será aceita qualquer patologia ou características julgadas impertinentes ao item pelo fiscal da Secretaria de Planejamento.

Antes de serem concretados qualquer sub-item deste item a fiscalização deve fazer a liberação do mesmo.

2.1. Cinta: Serão executadas conforme projeto, em concreto armado com resistência $F_{ck} = 25 \text{ MPa}$.

2.2. Vergas e Contra Vergas: As vergas serão executadas acima da abertura das portas em concreto armado, com altura de 15cm com o uso de vigota treliçada, e deverão ultrapassar no mínimo de 75 cm cada lado do vão da abertura. As contra vergas serão executadas abaixo das aberturas das janelas em concreto armado, com altura de 15cm com o uso de vigota treliçada, e deverão ultrapassar no mínimo 75 cm cada lado do vão da abertura. O concreto utilizado terá traço de 1:2:3 de cimento, areia grossa e brita 1.

2.3. Laje Maciça: Deverá ser executada conforme projeto, em concreto armado com resistência $F_{ck} = 25$ Mpa, com uma malha de aço de 15 x 15 cm de 4,2mm de diâmetro.

Toda a estrutura de concreto será executada de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), não se aceitando bicheiras, deformações nas formas ou no concreto, concretos com traços diferentes e outras irregularidades.

3. IMPERMEABILIZAÇÃO

3.1. Impermeabilização com manta asfáltica: As vigas baldrame são impermeabilizadas com manta asfáltica passante nas laterais externa em dimensão igual a espessura do reboco externo.

4. PAREDES E PAINÉIS

4.1. Alvenaria de tijolo maciço a vista: O tijolo a ser utilizado será o maciço a vista, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8, respectivamente. As juntas terão a espessura máxima de 1,5cm. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e prumadas. O assentamento das 3 (três) primeiras fiadas de tijolos, será feita com argamassa contendo produto impermeabilizante.

Sobre o nível da cobertura será executada alvenaria para platibanda com altura conforme indicada em projeto. Sobre a platibanda será colocado rufo de alumínio com espessura de 0,7mm.

4.2. Alvenaria de tijolo 6 furos: O tijolo a ser utilizado será o de 6 furos, assentado a chato, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8, respectivamente. As juntas terão a espessura máxima de 1,5cm. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e prumadas. O assentamento das 3 (três) primeiras fiadas de tijolos será feita com argamassa contendo produto impermeabilizante. Essa alvenaria, será utilizada na execução das bancadas e a central de gás.

Os tijolos devem ser molhados antes do assentamento. Os vãos destinados a abertura de portas e janelas que recebem acabamento em vidro devem ser perfeitamente requadradas e niveladas.

4.3. Chapisco: Toda as paredes internas da cozinha e do depósito deverão receber chapisco, e toda a alvenaria da central de gás deverá receber chapisco nos dois lados da alvenaria.

O chapisco terá traço de 1:3 de cimento e areia grossa com 5 mm interna e externamente, incluindo requadros.

4.4. Reboco: Toda as paredes internas da cozinha e do depósito deverão receber reboco, e toda a alvenaria da central de gás deverá receber reboco nos dois lados da alvenaria.

O reboco terá traço de 1:3 de cimento e areia amarela com 2 cm interna e externamente, incluindo requadros.

4.5. Granito: Deverá ser executado uma bancada e balcão de granito com espessura de 4cm, conforme projeto e conforme a fiscalização exigir.

4.6. Soleira: Deverá ser executado soleira em granito conforme projeto.

5. ESQUADRIAS

Portas, Janelas e tela: Portas e janelas deverão ser executados em alumínio anodizado bronze, com tela de nylon e uma porta de ferro de enrolar.

6. COBERTURA E PROTEÇÕES

Cobertura: A estrutura do telhado é metálica de perfil U enrijecido, sendo que o perfil deverá ser fechado não deixando acumular poeira com chapa de aço de espessura de 3 mm e a cobertura será composta por telha sanduiche pré-pintada nas 2 faces com enchimento em poliuretano de 30mm, com a espessura de 0,5mm, a parte onde a telha fica apoiada sobre a parede deverá ser feito um fechamento

completo, não deixando nenhum elemento vazado, evitando a entrada de qualquer elemento indesejado.

6.3. Rufos: São de alumínio natural com espessura de 0,7mm, a serem aplicados conforme projeto.

6.4. Pingadeira: Deverá ser instalada uma pingadeira em concreto para a platibanda, conforme o projeto arquitetônico.

7. PAVIMENTAÇÕES INTERNAS E REVESTIMENTOS

7.1. e 7.2 Cerâmica: O Chão da cozinha será revestido com piso cerâmico 45x45cm, PEI-4, extra, textura e cor a ser definido pela fiscalização. As paredes da cozinha deverão ser revestidas com cerâmica até a altura de 1,10, do tipo PEI-2, extra, tamanho 25x40cm, cor e textura a ser definido pela fiscalização.

As peças cerâmicas são assentadas a prumo, com espaçadores conforme especificações técnicas, mínimas estabelecidas pelo fabricante e com argamassa específica. O rejunte será na cor da cerâmica.

Obs: o rejunte deverá seguir a tonalidade escolhida no piso, e deverá ter o mínimo de rejunte previsto pelo fabricante.

A contratada deverá apresentar a fiscalização opções de cerâmica com as especificações do memorial para aprovação.

8. DRENAGEM PLUVIAL

Consiste em todo sistema de coleta das águas pluviais desde a captação dos telhados até sua condução ao coletor público.

Os rufos são de alumínio com espessura mínima de 0,7mm e corte mínimo de 30,0cm, e deverão ser embutidos no reboco e vedados com silicone.

As descidas da cobertura são em tubos de PVC, e estes conduzem as águas até o coletor existente.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão obedecer rigorosamente ao projeto e os requisitos mínimos, fixados pela NB-3 da ABNT e pela concessionária.

A contratada deverá deixar o comprimento necessário de fios para o ramal de ligação e ainda deixar instalado nos eletrodutos, o ramal do medidor, bem como a ligação dos condutores do quadro de medição ao quadro de distribuição (embutido).

A entrada de energia elétrica vem do quadro geral existente, conforme projeto.

Os circuitos internos serão passados através de eletrocalha e as descidas serão passadas pelo eletroduto rígido 1”.

Os interruptores e as tomadas são de sobrepor. Os eletrodutos são embutidos no piso, devem ser corrugados do tipo mangueira para instalações elétricas.

10. PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Será instalada tela de ventilação seguindo o projeto arquitetônico, deverá ser executado extintor de pó químico e placas de saída de emergência.

11. PINTURA

As paredes recebem pintura com 2 demão de fundo preparador de parede e 2(duas) demãos de tinta acrílica, ou até atingir o cobrimento perfeito.

Interno: As paredes recebem pintura na cor branco, semi-brilho.

Todas as partes pintadas devem ser previamente lixadas e limpas.

As tintas devem ser de primeira qualidade e de primeira linha e observadas as recomendações de aplicação dos fabricantes.

As superfícies somente são pintadas quando estiverem perfeitamente secas (média de 30 dias de secagem para o reboco).

Obs: Os recortes e as superfícies devem ter acabamento uniforme sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial no sentido de evitar-se o escorramento ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca.

12. HIDRÁULICO

Rede de Água Fria: Será respeitado o projeto específico. A rede será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável. As torneiras e os registros de gaveta são de metal cromado.

As ligações das torneiras e aparelhos são feitas utilizando-se conexões com bucha de latão.

A alimentação da água será efetuada através da rede já existente
Os acabamentos de todos os registros devem ser cromados.

13. SANITÁRIO

Deverá seguir o projeto específico. Toda a rede será em PVC rígido soldável, na bitola de 100 mm, conforme projeto. Os furos de ventilação deverão seguir conforme o projeto arquitetônico. Devem ser utilizados caixas de Inspeção (de concreto pré-moldado) para permitir a inspeção na tubulação, conforme indicação do projeto.

A instalação da caixa de gordura deverá ser feita em tubo de concreto de 1 metro. A rede deve ser executada de tal maneira, que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

14. MOBILIÁRIA

Deverá ser executado lixeiras e bancos conforme existente na parte externa da edificação. Os locais a ser instalados serão apresentados pela fiscalização.

15. SISTEMA DE GÁS

O sistema de gás deverá obedecer, todas as especificações do projeto, deverá ser executado um sistema de coifa completa.

16. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza geral da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Serão aqui considerados os serviços de raspar, calafetar e encerar os pisos, lavar

ou retirar os detritos que ficaram aderentes aos materiais cerâmicos, aos vidros, louças, etc.

Habite-se: A contratada deverá fornecer a Prefeitura, comprovação de quitação junto aos órgãos competentes, requerer o habite-se e a certidão negativa de débitos (CND) da obra perante o INSS.

Complementares: Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações, deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Entrega da Obra: A contratada, antes da comunicação do término da obra, deverá efetuar a vistoria final do prédio, acompanhada da fiscalização da Prefeitura. Serão verificadas todas as partes aparentes, que constituem o acabamento final da obra, bem como as instalações.

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.
- não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.
- A empresa de caçamba que for contratada deverá apresentar previamente o Alvará de Licença na Prefeitura Municipal da cidade.
- É expressamente proibida à deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.
- o entulho será colocado em local indicado pela Fiscalização e retirado constantemente para fora do local da obra, nunca deixando ultrapassar a um caminhão.
- o canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.
- o material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

Timbó-SC – Março/2016

Felipe Ramos dos Santos
Aux. Operacional